

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025

VICTOR AGRELI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE APRAZÍVEL, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, diante das manifestações técnicas e jurídicas, expedidas pelas respectivas unidades administrativas no exercício das competências regulamentares que lhes são conferidas, bem como da documentação carreada aos autos do **PROCESSO Nº 010/2025, AUTORIZO** a presente contratação direta, por dispensa de licitação, nos termos do inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, com a **EMPRESA M.M.S CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA.**, CNPJ nº 63.892.327/0001-35, com sede na Avenida Santos Dumont nº 1855 – Bairro Jardim Mello- CEP 15.150-000–Monte Aprazível– SP, que tem por objeto a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Cobertura Securitária do Veículo da Câmara Municipal de Monte Aprazível, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

AUTORIZO a despesa no valor total de R\$6.548,86 (seis mil e quinhentos e quarenta e oito reais e oitocentos e seis centavos), conforme recurso orçamentário com o compromisso a ser assumido informado pela Contabilidade.

DETERMINO que seja dada publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

MONTE APRAZÍVEL, 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

**VICTOR AGRELI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE APRAZÍVEL**
